



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 479/2001 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE CIGARRO PRÉ-FABRICADO, CIGARRILHA, CIGARRO DE PALHA E CACHIMBO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, APROVOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o consumo de cigarro pré-fabricado, cigarrilha, cigarro de palha e cachimbo nas repartições públicas do município de Presidente Kubitschek, sem exceção.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no “caput” deste artigo, entende-se por repartições públicas quaisquer dependências públicas deste Município.

Art. 2º - O disposto no “caput” do artigo anterior é atribuído a todas as pessoas físicas, quando estas encontrarem-se nas repartições públicas deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, em 29 de novembro de 2001.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

JOSÉ JOÃO DA SILVA BRANDÃO

Secretário de Saúde

VÂNIA NANCY DE ALMEIDA DIAS

Secretária de Educação

pelos seguintes senhores Vereadores, Vicente de Paula Gonçalves, Antônio Corral de
Siqueira, Ronaldo Magala da Silva, José Genesário da Silva, Renato Aires de Olive
ira, João Antônio, José Geraldo dos Santos, Jdália Antônia Pimenta da Silva e
João Gúlio Mariano, finda a chamada. Constatou-se a presença de 09
senhores Vereadores presentes, sendo assim como havia nº legal e Regim
Tal de senhores Vereadores presentes, o sr presidente em Nome de Deus Decl
aberta a sessão. A seguir passou-se ao expediente do dia onde foi lida e ap
vada sem ressalvas a ata da sessão anterior, a seguir foram lidas as lousas
dências recebidas e remetidas pelo Casa, como o projeto a ser votado foi Ja
sido lido na reunião passada o sr presidente colocou franca a palavra
e esta foi usada pelo Exil Antônio Geraldo Siqueira que com o palavr
parabenizar o Nobre Colega José Genesário da Silva pelo projeto que ele t
nha encaminhado à Câmara. A seguir o sr presidente passou-se a orden
dia onde foi colocado em discussão e votação o projeto de Lei nº 278/2001
que dispõe sobre a proibição de consumo de cigarro pré-fabricado, cigar
Cigarras de palha e cachimbo nas repartições públicas do município de pre
Te Kubitschek. Assim sendo o projeto foi aprovado por unanimidade
A seguir o sr presidente colocou franca a palavra para a Tribuna sendo usa
pelo sr Eivaldo Alves Souza que fez um pedido aos Vereadores de uma
ajuda para a compra de um óculos para sua esposa. A seguir a sr m
grabel fez um pedido de uma ajuda para exames que ela vai fazer
Belo Horizonte. em seguida a senhora ocilene aparecida Reis fez o se
pedido aos Vereadores de pelo menos uma Telha para lubris o seu B
co, sendo assim o sr presidente perguntou a todos se iriam ajudar e t
concordaram em ajudar. los, A seguir o sr presidente colocou franca a
vra e este foi usado pelo Exil Geraldo Magala da Silva que pediu que
dispensados os intercessos legais e regimentais para que fizesse ainda t
entre sessão para 2ª discussão e votação do projeto de lei, assim sendo
presidente encerra a sessão e convocou outra para os 21:00 horas, E
Geraldo Magala da Silva secretário lavrou a presente ata que após ser l
discutida se aprovada será assinada, Sala das sessões da Câmara mu
pal do presidente Kubitschek em 14 de dezembro de 2001.

Presidente 